



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017 – PMC**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
REFERENTE À ADESAO DE ATA Nº  
05/2017-PMC ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLARES ATRAVEZ DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
EMPRESA FORT ALIMENTOS  
EIRELI – ME.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, O **MUNICÍPIO DE COLARES**, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente político, portador do RG; 8544145 PC/PA e inscrito no CPF nº 252.311.972-20, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e por intermédio de sua **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Curuçá s/n, bairro Centro, Colares, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.121.415/0001-41 neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **Ana Carla Soares Leal** cujo o CPF: 353.395.192-87 e RG 1923972, brasileira, paraense, solteira, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **FORT ALIMENTOS EIRELI – ME**; inscrita no **CNPJ: 26.254.705/0001-29**, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, CEP: 66.645-455, Bairro Castanheira, Belém-Pará, neste ato representada pelo Sr. Creone de Araújo Chaves Góes, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente na passagem Xavier, nº 314, Bairro do Curió Utinga, Belém-Pará, têm ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O objeto deste contrato consiste na contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios p/ atendimento da Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Colares/PA conforme as quantidades e especificações abaixo listadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT 400G	TANK	800,000	PACOTE	5,70	4560,00

*Especificação : Especificação : adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

3	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO EMBALAGEM 1 KG	TANK	800,000	QUILO	2,80	2240,00
<i>Especificação : Especificação : tipo cristal, triturado cor clara, e sem umidade e sujidade.</i>						
10	ARROZ COMUM TIPO 1 - 1KG	TANK	250,000	QUILO	2,88	720,00
<i>Especificação : Especificação: Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, sem sujidades parasitas, larvas, bolores, validade não inferior a 180 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato de entrega.</i>						
16	BISCOITO AMANTEIGADO 400G	HILEIA	50,000	CAIXA	77,80	3890,00
<i>Especificação : Especificação : Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.</i>						
17	BOLACHA DE SALGADO TIPO CREAM CRAKER	HILEIA	150,000	CAIXA	75,70	11355,00
<i>Especificação : Especificação : Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.</i>						
18	BOLACHA TIPO MAISENA - PCT INDIVIDUAIS 400G	HILEIA	800,000	CAIXA	38,70	30960,00
<i>Especificação : Especificação : Biscoito, apresentação, oval, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maisena, aplicação humana.</i>						
21	CAFÉ TORRADO E MOIDO - PCT	KIMIMO	350,000	UNIDADE	8,80	3080,00
<i>Especificação : Especificação : Embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 500g.</i>						
27	CHARQUE 5KG	JAÓ	100,000	FARDO	109,50	10950,00
<i>Especificação : Especificação : Carne Bovina (Charque) traseiro ponta de agulha, embalagem c/ 5kg.</i>						
29	COLORIFÍCO 200G	CORINGA	200,000	PACOTE	1,45	290,00
<i>Especificação : Especificação : Colorífico em pó, acondicionado em embalagem original, com 200g.</i>						
31	EXTRATO DE TOMATE - LATA 340G	PALMEIRON	200,000	UNIDADE	3,45	690,00
<i>Especificação : Molho de tomate, ingrediente básico tomate, sabor manjerição, prazo de validade 3 dias (aberto)/8meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorías, 52, características adicionais não peneirado</i>						
34	FARINHA DE TAPIOCA - PCT 500G	MARIZA	700,000	PACOTE	5,80	4060,00
<i>Especificação : Especificação : Embalagem plástica de 500g, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.</i>						
37	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM 1KG	MIRELLA	400,000	PACOTE	2,69	1076,00
<i>Especificação : Especificação : : farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento.</i>						
39	FEIJÃO CAVALO CLARO - TIPO 1	TANK	100,000	FARDO	229,50	22950,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

*Especificação : Especificação : Embalagem plástica de 1 kg acondicionado em fardos plásticos de até 30 kg Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.*

46	GOIABADA 600G.	PREDILECTA	100,000	UNIDADE	4,80	480,00
----	----------------	------------	---------	---------	------	--------

*Especificação : Especificação : Embalagem em pote plástico c/ 600g*

47	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL	ITALAC	600,000	UNIDADE	5,75	3450,00
----	------------------------------	--------	---------	---------	------	---------

*Especificação : Especificação : Acondicionado em lata no mínimo 395g cada.*

50	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO	ITALAC	250,000	UNIDADE	275,00	68750,00
----	-------------------------	--------	---------	---------	--------	----------

*Especificação : Especificação : Leite em pó integral instantâneo, acondicionado em embalagem original com fardo de 50x200g.*

53	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO SÊMOLA	HILEIA	100,000	FARDO	90,00	9000,00
----	---------------------------------	--------	---------	-------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Macarrão parafuso sêmola acondicionado em embalagem original, com fardo de 20x500g.*

54	MASSA P/ SOPA.	TANK	100,000	FARDO	65,00	6500,00
----	----------------	------	---------	-------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Macarrão tipo caramujo sêmola acondicionado em embalagem original com 24x500g.*

55	MARGARINA VEGETAL C/ SAL.	QUALY	100,000	UNIDADE	55,00	5500,00
----	---------------------------	-------	---------	---------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Margarina vegetal cremosa com sal, acondicionada em embalagem original com 24x250g.*

59	OVO GRANDE	MANTIQUEIRA	350,000	CAIXA	5,90	2065,00
----	------------	-------------	---------	-------	------	---------

*Especificação : Especificação : Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ uma dúzia*

62	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - SABOR GOIABA	DA FRUTA	350,000	UNIDADE	4,70	1645,00
----	---	----------	---------	---------	------	---------

*Especificação : Especificação : Suco concentrado sabor goiaba, acondicionado em embalagem original com 500ml.*

65	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR GUARANÁ	MICOS	150,000	PACOTE	27,50	4125,00
----	---------------------------------------	-------	---------	--------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Refrigerante sabor guaraná, acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.*

66	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR UVA	MICOS	150,000	PACOTE	27,50	4125,00
----	-----------------------------------	-------	---------	--------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Refrigerante sabor uva, acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.*

70	SARDINHA EM CONSERVA 125G	NAUTIQUE	100,000	CAIXA	130,00	13000,00
----	---------------------------	----------	---------	-------	--------	----------

*Especificação : Especificação : Sardinha em conserva em óleo comestível, acondicionado em embalagem original, caixa c/ 50x125g.*

72	TEMPERO COMPLETO - POTE 300G	MARIZA	200,000	UNIDADE	2,49	498,00
----	------------------------------	--------	---------	---------	------	--------

*Especificação : Especificação : : a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

74	ABACAXI.	REGIONAL	150,000	UNIDADE	6,00	900,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo abacaxi, aplicação alimentar, característica adicional maduro.</i>						
75	ABACATE.	REGIONAL	150,000	QUILO	7,50	1125,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo Abacate, espécie fortuna, características adicionais classificação: A.</i>						
76	BANANA REGIONAL	REGIONAL	250,000	QUILO	7,99	1997,50
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, aplicação alimentar.</i>						
77	BATATA DOCE	REGIONAL	200,000	QUILO	2,78	556,00
<i>Especificação : Especificação : tipo roxa, aplicação alimentar.</i>						
78	LARANJA.	PAULISTA	250,000	QUILO	2,68	670,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, espécie lima, aplicação alimentar.</i>						
79	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS	PAULISTA	150,000	QUILO	2,98	447,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, espécie japonês, aplicação alimentar.</i>						
80	MAÇA "FUJI"	PASSIONE	100,000	QUILO	6,80	680,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, espécie maçã fuji, aplicação alimentar.</i>						
81	MAMÃO PAPAIA REGIONAL	PAULISTA	100,000	QUILO	6,90	690,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaia, características adicionais classificação: A.</i>						
82	MELANCIA REGIONAL	REGIONAL	100,000	QUILO	4,00	400,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, características adicionais classificação: A.</i>						
83	MELÃO	PAULISTA	100,000	QUILO	3,49	349,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo melão espécie comum, aplicação alimentar.</i>						
84	PERA.	PAULISTA	100,000	QUILO	12,50	1250,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo pera, espécie danjour, aplicação alimentar.</i>						
85	TOMATE.	PAULISTA	200,000	QUILO	6,90	1380,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo tomate, espécie Débora, aplicação alimentar.</i>						
86	UVA.	PAULISTA	100,000	QUILO	16,90	1690,00
<i>Especificação : Especificação : Fruta in natura, tipo uva, espécie Itália, aplicação alimentar.</i>						
87	ABOBORA	REGIONAL	100,000	QUILO	3,00	300,00
<i>Especificação : Especificação: Legume in Natura, tipo abobora, especie cabocia</i>						
88	ALFACE - PACOTE 120G	HORTICULTURA	200,000	UNIDADE	3,90	780,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

*Especificação : Especificação : verdura in natura, tipo alface.*

89	ALHO.	TANK	150,000	QUILO	31,50	4725,00
----	-------	------	---------	-------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo alho, espécie comum.*

90	BATATA - TIPO INGLESA	PAULISTA	250,000	QUILO	4,90	1225,00
----	-----------------------	----------	---------	-------	------	---------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo batata lavada, espécie inglesa.*

91	BETERRABA	PAULISTA	150,000	QUILO	4,80	720,00
----	-----------	----------	---------	-------	------	--------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum.*

92	BERINGELA.	PAULISTA	150,000	QUILO	4,90	735,00
----	------------	----------	---------	-------	------	--------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo berinjela, espécie roxa, aplicação alimentar.*

93	CEBOLA BRANCA	PAULISTA	300,000	QUILO	3,90	1170,00
----	---------------	----------	---------	-------	------	---------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo cebola, espécie branca.*

95	CHUCHU REGIONAL	PAULISTA	150,000	QUILO	4,50	675,00
----	-----------------	----------	---------	-------	------	--------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo chuchu, espécie comum.*

97	MANDIOCA REGIONAL (MACAXEIRA)	REGIONAL	300,000	QUILO	4,50	1350,00
----	-------------------------------	----------	---------	-------	------	---------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum.*

98	PEPINO.	REGIONAL	200,000	QUILO	3,80	760,00
----	---------	----------	---------	-------	------	--------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo pepino, espécie comum*

99	PIMENTA DE CHEIRO.		100,000	QUILO		0,00
----	--------------------	--	---------	-------	--	------

*Especificação : Especificação : Verdura in natura, tipo pimenta, espécie de cheiro, aplicação culinária em geral.*

100	PIMENTÃO.	PAULISTA	100,000	QUILO	13,00	1300,00
-----	-----------	----------	---------	-------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.*

101	REPOLHO.	PAULISTA	75,000	CAIXA	4,55	341,25
-----	----------	----------	--------	-------	------	--------

*Especificação : Especificação : Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.*

102	CARNE BOVINA TRASEIRA S/ OSSO	MAFRINORTE	100,000	QUILO	24,00	2400,00
-----	-------------------------------	------------	---------	-------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo traseiro s; osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.*

103	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO C/ OSSO	MAFRIPAR	150,000	QUILO	18,50	2775,00
-----	-------------------------------------	----------	---------	-------	-------	---------

*Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo músculo c/ osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

<b>104</b>	CARNE BOVINA S/ OSSO - TIPO MUSCULO MOÍDA	MAFRIPAR	150,000	QUILO	13,80	2070,00
<i>Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo músculo, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>105</b>	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO	MAFRIPAR	200,000	QUILO	25,70	5140,00
<i>Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>107</b>	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	MAFRIPAR	200,000	QUILO	29,00	5800,00
<i>Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>108</b>	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA	MAFRIPAR	200,000	QUILO	25,00	5000,00
<i>Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo bisteca, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>109</b>	CARNE BOVINA - TIPO CHÃ DE DENTRO	MAFRIPAR	200,000	QUILO	29,00	5800,00
<i>Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo chã de dentro, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>110</b>	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE	MAFRINORTE	200,000	QUILO	22,00	4400,00
<i>Especificação : Especificação : Carne bovina in natura, tipo coxão mole, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>111</b>	FILE DE PEIXE CONGELADO - DOURADA	FRESH	250,000	QUILO	49,00	12250,00
<i>Especificação : Especificação : Peixe in natura, espécie dourada, apresentação posta, congelado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>112</b>	FILE DE PEIXE CONGELADO - PESCADA AMARELA	COSTA SUL	300,000	QUILO	54,00	16200,00
<i>Especificação : Especificação : Peixe in natura, espécie pescada amarela, apresentação posta, apresentação posta, congelado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
<b>115</b>	FRANGO ABATIDO	BONASA	450,000	QUILO	9,40	4230,00
<i>Especificação : Especificação : Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade, validade abate diário.</i>						
<b>119</b>	QUEIJO - MUSSARELA	BIANA	150,000	QUILO	27,00	4050,00
<i>Especificação : Especificação : Queijo, ingredientes fermento lácteo, temperatura de 0 a 10 graus (após aberto), tipo mussarela fatiado, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias, (embalagem fechada) e 06 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

120	QUEIJO - PRATO	BIANA	150,000	QUILO	26,00	3900,00
<i>Especificação : Especificação : Queijo, ingredientes fermento lácteo, temperatura 0 a 10 graus, tipo prato fatiado, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias, (embalagem fechada) e 06 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
121	SALSINHA - TIPO 'HOT DOG'	TONY	100,000	PACOTE	29,50	2950,00
<i>Especificação : Especificação : A base de carnes íntegras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo, data de fabricação, validade e ingredientes, acondicionado em embalagem original, pacote c/ 2,5kg.</i>						
122	PRESUNTO DE CARNE DE PERU	REZENDE	150,000	QUILO	22,00	3300,00
<i>Especificação : Especificação : Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peru, temperatura conservação 0 a 4 graus, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias (embalagem fechada) e 05 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
123	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA	PALMALI	200,000	QUILO	22,00	4400,00
<i>Especificação : Especificação : Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 graus, embalagem plástica atóxica resistente, prazo de validade 90 dias (embalagem fechada) e 05 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
128	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	COCAETES	150,000	QUILO	6,90	1035,00
<i>Especificação : Especificação : PCT DE 1 KG,NÃO INFERIOR A 360 DIAS,Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.</i>						
131	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA	COCAETES	100,000	QUILO	6,90	690,00
<i>Especificação : Especificação : Polpa de fruta natural sabor maracujá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
132	POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBÁ	COCAETES	100,000	QUILO	6,90	690,00
<i>Especificação : Especificação : Polpa de fruta natural sabor taperebá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.</i>						
133	CENOURA.	PAULISTA	100,000	QUILO	3,90	390,00
<i>Especificação : Especificação : Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.</i>						

**Total : 329.644,75**

1.2 – o fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Presencial SRP nº. 020/2017 – PMPP-SRP, conforme adesão de ATA de nº 05/2017– PMC, em seus anexos, a Ata de Registro de Preços de processo de Nº 020/2017-PMPP-SRP e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

---

transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 2.1 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- 2.2 - Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- 2.3 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 2.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- 2.5 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- 2.6 - Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- 2.7 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- 2.8 - Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital do Pregão Presencial SRP nº. 020/2017 – PMPP-SRP, conforme adesão de ATA de nº 05/2017– PMC, em seus anexos, a Ata de Registro de Preços Nº 020/2017- PMPP-SRP.
- 2.11 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.
- 2.12 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:
  - 2.12.1. Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
  - 2.12.2 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
- 3.2 - A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.3 - A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

---

3.4 - Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais

3.5 - Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto no termo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE**

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor global estimado de **R\$ 329.644,75 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme necessidade da referida secretaria.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com a demanda da referida secretaria, não obrigando a secretaria utilizar todo o saldo (valor) do contrato.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 -- A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

**Parágrafo segundo:** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Parágrafo terceiro:** Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

**CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

- a) Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b) Unidade Orçamentária: 0901 – Fundo Municipal de Assistência Social.
- c) Funcionais Programáticas 08.122.0009.2.020 – Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**ELEMENTO DE DESPESAS:**

3.3.90.30.00 - Material de consumo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

---

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato **inicia em 21 de Julho de 2017 até 31 de Dezembro de 2017**, havendo possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o, limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no art. 57, II, Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

7.2 - O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1 - Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COLARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

---

determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

9.3 - As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

9.4 - Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

**Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS**

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE**

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de Colares, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Colares, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Colares (PA), 21 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

---

ANA CARLA SOARES LEAL  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Contratante**

FORT ALIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 23.660.357/0001-00  
**Contratada**

Testemunhas

1 -Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

2 -Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_